



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 –  
CNPJ: 05.182.233/0010-67

**TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO 040/2014 – SEMED  
DISPENSA 016/2014**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2014  
DA DISPENSA 016/2014, LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O  
MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E O SR. LOURIVAL DANTAS LIRA, COMO  
ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARLUCE SANTOS DE PINHO**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5539084 e CPF n.º 147.781.732-87, residente e domiciliada na Trav. Fernando de Noronha, n.º 29, Bairro Santana, Natural de Aveiros/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado o Sr. **LOURIVAL DANTAS LIRA**, portador do RG 188894 – SSP/PA e CPF 092.791.302-00, residente e domiciliado na Comunidade de Santa Julia – Santarém/PA, telefone n.º 8812-4598, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo de Prazo, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

**1.1 -** O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a cláusula IV do Contrato 040/2014-SEMED da Dispensa 016/2014, que tem como objeto, a locação de um imóvel, sendo: **uma sala para secretaria, cinco salas, área coberta, dois banheiro para alunos, masculino e feminino, área de serviço, cozinha, piso revestido em lajota, forro PVC, cobertura com telhas Brasilit, esquadrias em madeira de lei e ferro, com pintura em bom estado, com área construída de 114,90m<sup>2</sup>**, localizado na Rua Trindade, n.º 71, Esperança. Prorrogação de vigência, de acordo com o Artigo 57, inciso II e §2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e lei 12.112/09.

**1.2-** O espaço alternativo deve servir exclusivamente como Unidade Municipal de Educação Infantil Esperança.

**CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato original, com término no dia 31/12/2016, prorrogada por **03 (três) meses**, a contar de **01/01/2017 a 31/03/2017**, fica novamente prorrogada **por mais 09 (nove) meses** a contar de **01/04/2017 a 31/12/2017**.

**CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte dotação:

**12.122.00052.060 3.3.90.36.00.00 0100 0188**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 –  
CNPJ: 05.182.233/0010-67

#### **CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Art. 57, inciso II e §2º lei 8.666/93 e alterações posteriores e lei 12.112/2009.

#### **CLÁUSULA V DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 31 de Março de 2017.

**Marluce Santos de Pinho**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec.006/2017 SEMGOF  
Contratante

**Lourival Dantas Lira**  
CPF nº 092.791.302-00  
Contratado

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG \_\_\_\_\_